



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br
387

EDITAL Nº 20/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "PREPARATÓRIO PARA A OMIFCE, OMIF E OBMEP"

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, torna pública as inscrições, no período de **31 de julho a 07 de agosto de 2023**, para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão "Preparatório para a OMIFCE, OMIF e OBMEP".

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a) Estimular e promover o estudo da Matemática entre os alunos;
 - b) Desenvolver a capacidade de análise e pensamento crítico dos alunos;
 - c) Melhorar a qualidade do ensino de Matemática;
 - d) Identificar jovens talentos;
 - e) Construir relações a partir de problemas encontrados no cotidiano;
 - f) Preparar os alunos para competições de matemáticas;
 - g) Despertar a curiosidade e criatividade na resolução de problemas;
 - h) Representar cada vez melhor o IFCE nas competições regionais e nacionais.
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **25** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - a) Número de vagas para a comunidade externa: **13**.
 - b) Número de vagas para a comunidade interna: **12**.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.
- 2.3. O número mínimo de inscrições para a realização do curso é de 50% do total das vagas definidas na subseção 2.1, ficando a critério do Campus Jaguaribe ofertá-lo ou não caso esse quantitativo não

seja atingido.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- Estudantes, residentes na cidade de Jaguaribe e adjacências que estejam cursando atualmente o **9º ano do ensino fundamental** ou o **ensino médio** em escolas públicas e privadas.
- 3.2. Para ingresso do discente no curso é necessário que satisfaça **pelo menos** um dos requisitos:
- Aprovado para 2º fase da OBMEP;
 - Já tenha conquistado menção honrosa ou medalha na OBMEP nas edições anteriores;
 - Média escolar (ano em que está) em matemática maior ou igual a 7,0;
 - Estudante do IFCE.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá comparecer presencialmente à **Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe**, no período de **31 de julho a 07 de agosto de 2023**, para efetivar sua inscrição no Curso.
- 4.1.1. O candidato deverá entregar na recepção do campus a documentação comprobatória descrita a seguir e, somente no caso de a mesma estar completa, deverá preencher a ficha de inscrição disponível na Recepção.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, até a data final do período de inscrições, sem prorrogação, em original e cópia, a qual ficará retida no IFCE - Campus Jaguaribe.
- 4.2.1. São documentos exigidos para a efetivação da inscrição:
- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
 - RG;
 - CPF (original e cópia) - caso o documento de identidade já contenha o CPF, não precisa apresentar o CPF em separado;
 - Comprovante de endereço com CEP;
 - Comprovante de atendimento a **pelo menos um dos requisitos do item 3.2 deste edital**: aprovação para 2º fase da OBMEP ou; conquista de menção honrosa ou medalha na OBMEP nas edições anteriores ou; média escolar (ano em que está) em matemática maior ou igual a 7,0 ou; estudante do IFCE;
 - Uma foto 3x4 (esta poderá ser entregue posteriormente, por e-mail).
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com seu Nº de matrícula (alunos) ou SIAPE (servidores).
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de matrícula.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e

serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpex.jaguaribe@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3455-3030.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:

- a) Para os **estudantes do IFCE - Campus Jaguaribe**: ordem de inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;
- b) Para os **demais estudantes** será adotada a seguinte ordem de prioridade: já tenha conquistado menção honrosa ou medalha na OBMEP nas edições anteriores; maior média escolar (ano que está atualmente) em matemática e; aprovado para a 2º fase da OBMEP 2023;
- c) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **09 de agosto de 2023** nos seguintes locais:

- a) Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
- b) [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Pesquisa e Extensão ou através do e-mail: cpex.jaguaribe@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma "lista de espera" cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula ou a dois dias seguidos de aula ao longo do primeiro mês do curso e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui as seguintes características:

- a) Carga horária: 60 h, com duração estimada de 4 meses;
- b) Caso haja mudança de datas, os discentes serão avisados com antecedência;
- c) As aulas ocorrerão nas dependências do IFCE Campus Jaguaribe. O desenvolvimento das aulas contará com a participação ativa do discente, em um processo de construção de conhecimento que terá professor e aluno como sujeitos atuantes. Para isso, os discentes serão instigados a participar ativamente das discussões sobre os temas abordados,

relatando suas experiências e seus pontos de vista em relação a eles.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no seguinte dias, horários e local estabelecidos na Tabela 1.

HORÁRIO	DIAS DO MÊS	DIA DA SEMANA	LOCAL
18:00h às 21:00h	16/08/2023 à 27/09/2023	Quarta-feira	Sala 11
18:00h às 21:00h	04/10/2023 à 13/12/2023	Quarta-feira	Sala 11

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, serão ministrados as seguintes disciplinas e Conteúdos Programáticos:

I. Problemas de lógica
II. Álgebra
III. Análise combinatória e probabilidade
IV. Geometria
V. Teoria dos números

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% do aproveitamento.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	25 de julho de 2023	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Período de inscrição	31 de julho à 07 de agosto de 2023	Formulário de Inscrição (Anexo I), a ser entregue na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Divulgação dos candidatos classificados	09 de agosto de 2023	Na Recepção do Campus, no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Início das aulas	16 de agosto 2023	IFCE - Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	13 de dezembro de 2023	-

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições estabelecido na subseção 2.3.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas

pela Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 08 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 08/08/2023, às 14:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5167917** e o código CRC **D9518C18**.